



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Água Boa

CGC(MF) 13.023.898/0001-90 — CEP 78340

LEI MUNICIPAL Nº. 061/86

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ASSINAR CONVÊNIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE .

GERMANO LUIS ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Água Boa - MT, no uso de suas atribuições, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei .

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar convênio com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE-, Delegacia do Estado do Mato Grosso, com a finalidade da contagem da população do Município de Água Boa-MT.

Art. 2º - O valor do presente convênio é de CZ\$ - 53.077,32 (cinquenta e três mil, setenta e sete cruzados e trinta e dois centavos) .

Art. 3º - Para a cobertura financeira do presente convênio, fica aberto um crédito especial de CZ\$ 53.100,00 (cinquenta e tres mil e cem cruzados), com a rubrica: 4.1.0.0-Elementos de Despesa-4.1.2.1-Convênio como IBGE, reduzindo-se igual importância da rubrica 07-Sector de Educação e Saúde ordem 4.1.2.0 - Equipamentos e material Permanente .

Art. 4º - Revogadas outras disposições , esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação .

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Boa-MT, aos dezesseis dias do mes de abril de mil novecentos e oitenta e seis.


Luiz Schuster
Chefe de Gabinete


GERMANO LUIS ZANDONÁ
Prefeito Municipal